



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



**PORTARIA CFO-SEC-48, de 12 de setembro de 2006**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, como Assessor Especial da Presidência do Conselho Federal de Odontologia, o Cirurgião-Dentista Rutilio Caldas Pessanha, inscrito no CRO-RJ sob o nº 5891.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 12 de setembro 2006.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD  
PRESIDENTE